



SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIARIOS DE CARGAS E PASSAGAREIOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGE

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque de Caxias-Estado R.Janeiro tel-2671-0817

Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Ata da Assembléia Geral Extraordinária , realizada com os TRABALHADORES interessados , associados ou não, que trabalham nas EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA SECA EM GERAL ÁGUA, LEITE E DERIVADOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ , aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos em última convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 – Duque de Caxias/RJ, conforme edital publicado no jornal O DIA, em data de trinta de março de dois mil e vinte e dois , para discutirem, aprovarem ou não , por maioria simples dos presentes, a seguinte ORDEM DO DIA: A) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para o período 2022/2023 ;B) autorização à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo e Termo Aditivo, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa e interesses da categoria profissional representada, C) Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais, ficando assegurado aos trabalhadores não associados o direito de oposição , durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do registro junto ao MTE; D) Compensação de horas de trabalho. Dando início a Assembléia Sr. Presidente José Rodrigues da Costa , solicita ao companheiro secretário, Moacir Gonçalves Neves Filho que faça a leitura do edital, bem como da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES que será encaminhada a classe patronal, podendo esta pauta ter um adendo , se algum companheiro quiser apresentar alguma proposta. Após o término da leitura. O Presidente retomou a palavra e passou ao plenário a discussão item por item da pauta de reivindicações: 1) Garantia da data base e vigência da categoria, 01 de maio; 2) Reajuste salarial para todos os trabalhadores tomando como referência o INPC; acumulado nos últimos doze meses, sobre os pisos salariais, da CCT em vigor, a partir de 01 de maio de 2022, mais 5% de reposição salarial para corrigir as perdas ; 3) Os tickets alimentação/refeição, e os demais benefícios serão reajustados minimamente com o mesmo percentual de reajuste aplicado aos salários.4)

Abono pecuniário reajustado em igual porcentagem do INPC pleno.5) Exclusão do parágrafo que trata da redução do abono pecuniário, exceto aos trabalhadores que tenham falta injustificadas e justa causa.6) Auxílio financeiro mensal para os funcionários que tiverem filhos com PCD (pessoa com deficiência) , no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mais o décimo terceiro; 7) Inclusão na tabela de um salário diferenciado para o motorista que dirige caminhão TRUCK; 8) Reajuste da contribuição assistencial dos benefícios conquistados no valor de R\$ 8,00 (oito reais) mensais por empregado, mantendo a redação pré existente.9) Que seja mantida a participação dos Sindicatos nos benefícios tais como: Tickets/vale refeição, plano odontológico, tele medicina ou outros que venham a ser conquistados ou implantados.10) Manutenção das demais cláusulas pré existente desde que não colidam com as aqui pleiteadas, bem como um prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da pauta, enviada para o início do processo negocial de 2022/2023. Após a leitura da pauta pelo Senhor secretário, as manifestações de alguns companheiros e, após o debate que se seguiu, o plenário deliberou, por unanimidade, ou seja pelos setenta e cinco companheiros presentes , a aprovação da pauta , outorgando irrestritamente poderes à Diretoria da entidade no sentido de encaminhar as negociações da melhor maneira possível, na preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, e se necessário o ajuizamento de dissídio coletivo, portanto os trabalhadores aprovaram os itens a e b, autorizando a diretoria a negociar a convenção coletiva de trabalho do período de 2022/2023, e assim não ocorrendo a diretoria também está autorizada a ajuizar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Em seguida o Sr. Presidente passou para o item c, do edital que trata do desconto assistencial , falando da necessidade da ajuda financeira dos trabalhadores em prol da entidade, em razão das obras que estão sendo feitas na sede social e na área de lazer, por isso inseriu no edital a contribuição assistencial que apresentou no momento uma sugestão , que seja de um dia de salário reajustado, devendo tal desconto ser feito na folha de pagamento do mês de setembro, devendo as empresas repassarem a Tesouraria do sindicato até o dia 10 de outubro de 2022. Pediu a palavra o companheiro Presidente falando da necessidade de uma contribuição mensal de todos os trabalhadores, para custear a negociação coletiva de trabalho, os serviços jurídicos na área trabalhista, criminal (acidentes de trânsito), área cível, homologações, conferência de cálculos trabalhista, cálculo para aposentadoria, bem como a manutenção e aprimoramento dos benefícios sociais oferecidos pela entidade à categoria, colônia de férias, centro médico e dentário, centro social, cultural e de lazer, sugerindo o valor de R\$ 8,00 (oito reais) mensal, no que foi aceito por todos os presentes. Pediu a palavra o companheiro Joaquim Junior , afirmou que

realmente a entidade sindical precisa de ajuda da categoria, e para manter os serviços que são prestados, nada mais justo do que essa contribuição mensal, que o sindicato é a casa o trabalhador, estando de pleno acordo com o valor apresentado, sendo em seguida passando a votação foi aprovado o desconto assistencial de um dia de salário reajustado no mês de setembro de 2022, com o direito de oposição de trinta dias, para os não associados, devendo ser feita pessoalmente de próprio punho na secretaria do Sindicato de segunda a sexta feira, das nove às dezesseis horas, contado da data do registro da presente convenção coletiva, sendo aprovado ainda uma contribuição mensal de R\$ 8,00 (oito reais) de todos aqueles que foram beneficiados pela presente convenção coletiva a partir do registro junto ao Ministério do Trabalho. Passando em seguida para o item D, que trata da compensação de horas, o mesmo também foi aprovado, estando portanto a diretoria autorizar a negociar a CCT, para o período de 2022/2023. Retomando a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença dos companheiros e pelo voto de confiança depositada na diretoria. Em seguida o Presidente informou que a pauta será encaminhada ao sindicato patronal, e como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim, secretário e o Presidente. Era o que continha o original de onde extrai a presente cópia. Duque de Caxias, vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois. Moacir Gonçalves Neves Filho- secretário e José Rodrigues da Costa-Presidente-


MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO
- SECRETÁRIO -